

Badesul 81/2026
Superintendência do Setor Público

Porto Alegre, 25 de Março de 2026

À
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras

Assunto: Apresentação de linha de financiamento de interesse do Município

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, por meio deste, apresentar as informações referentes à linha de financiamento que o Município de Ibiraiaras tem interesse em contratar.

A operação de crédito em questão será realizada junto à instituição financeira Badesul dentro do programa Badesul Cidades na linha Distrito Industrial. O prazo de pagamento é de até 120 meses, incluindo período de carência de até 24 meses, amortização de até 96 meses e taxa de total de até 7% aa. O valor máximo por município é de R\$1.000.000,00.

Financiamento a projetos com os seguintes critérios de priorização:

- Projetos locais ou regionais que estejam aderentes aos objetivos estratégicos de programas e projetos do Governo do Estado, associados com a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Rio Grande do Sul e ao Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável (Decreto nº58.274/2025).
- Projetos desenvolvidos pelas prefeituras do Rio Grande do Sul em prol do bem-estar de suas comunidades.
- Projetos que tenham como prioridade a promoção de sustentabilidade ambiental, equidade de gênero e raça.
- Cidades atingidas por eventos climáticos, abrangidos por decretos de calamidade e emergência.
- Importância do projeto para evitar a evasão populacional e gerar renda para a população local.

Encaminhamos a presente para conhecimento e apreciação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
25/03/2026 12:59 (BRT)
 *Diego Raoni Almeida Paiva*
009 *** ***.30
Diego Raoni Almeida Paiva

Diego Paiva
Superintendente do Setor Público

